



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 899/95

ALTERA O ART.2º DA RESOLUÇÃO 796/95.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 7490/95, originário da Prô-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGPq,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

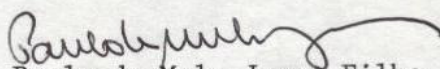
Art.1º - Fica alterado o art.1º da Resolução nº 796/95, homologada pela Resolução nº 829/95, referente ao regime de trabalho do Professor Visitante LÚCIA DANIEL MACHADO DA SILVA, lotada no Curso de Mestrado em Medicina Veterinária, passando de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicação Exclusiva (D.E.).

Art.2º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 796/95.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 07 de junho de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 909/95 - CEPE